

EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N. 006/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2025

DISPENSA SEM DISPUTA

FUNDAMENTADA NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.* Licitação destinada exclusivamente à participação de ME ou EPP na forma da LC 123/06 bem como na nova redação da LC 147/14.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro em Guanhães, na Rua Monsenhor Pinheiro, 101, centro, CEP: 39740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.518.895/0001-74, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, torna público que, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA XX/XX/2025 – Até as XX:00 horas.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO GUANHAES PREV	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF – Horário de Funcionamento do Guanhães Prev: 08:00 as 16:00 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	https://licitar.digital/ Telefone de contato para o Fornecedor em caso de duvidas: 31 3191-0707
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA SOLICITAÇÃO DE EDITAL / LINK DO EDITAL:	Site da https://licitar.digital/ ou solicitação pelo e-mail: licitacao@guanhaesprev.mg.gov.br

1.OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de expediente, café, água mineral e aparelho telefone sem fio para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães GUANHAES PREV.

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. ANEXO I – Termo de Referência;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria: **09.122.0904.2201 – Manutenção das Atividades Administrativas – 3.3.3.90.30.00 Material de Consumo – Fonte de Recurso 1802 – Ficha 10.**

3. DO VALOR ESTIMADO SIGILOSO/DISPENSA SEM DISPUTA:

3.1 A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Com o valor estimado sendo sigiloso, e a Dispensa sem Disputa, o Licitante oferecerá

um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar o contratado com uma lucratividade adequada. Não elevará o seu preço apenas para ficar próximo ao valor médio estimado pela administração, caso esse fosse divulgado. Considerando que o Licitante não terá outra oportunidade de apresentar mais competitiva, certamente, elaborará um orçamento condizente com sua estrutura organizacional e que seja exequível. Com isso, a administração obterá propostas de valores reais, sem especulação de preços.

4. DO PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1. A presente Dispensa de Licitação ficará ABERTA POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos e preços deverão ser apresentadas na plataforma: <https://licitar.digital/> Telefone de contato para o Fornecedor em caso de dúvidas: 31 3191-0707, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.004/2025.**

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **19/05/2025. - até as 10:00 horas.**

4.2. Para se Habilitar na presente Dispensa, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

4.2.2. Habilitação Pessoa Jurídica:

- A) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- B) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- C) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- D) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- E) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- F) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- G) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- H) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.3. Proposta de Preço

- A) As propostas de preço deverão ser inseridos na própria plataforma da: <https://licitar.digital/>. Se não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- B) Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5. DO PAGAMENTO:

- 5.1.** O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do material, mediante apresentação de nota fiscal e após recebimento do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2.** Para realização dos pagamentos, a CONTRATADA deverá manter a regularidade fiscal e Trabalhista apresentada durante processo de habilitação;
- 5.3.** O Contratado (a) não optante pelo “Simples nacional” deverá fazer a retenção de imposto de renda no percentual de 1,2%. E deverá constar tal informação no corpo do documento fiscal, conforme disposto no Anexo I da IN RFB n.º 1.234/2012.

6. DO LOCAL DE ENTREGA – DAS DESPESAS COM A ENTREGA

- 6.1** Os itens deveram ser entregues em até 10 dias após autorização de fornecimento na Rua Monsenhor Pinheiro, 101, Centro, Guanhaes/MG, CEP 39.740-000, funcionamento de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 16:00 horas.
- 6.2.** Todos os custos com frete, transportadora ou correios são de responsabilidade do Fornecedor.

7.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

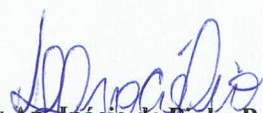
- 7.1.** O Guanhaes Prev poderá revogar o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. O Guanhaes Prev deverá anular o presente Edital de Dispensa de Licitação no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Instituto.

Guanhães/MG, 12 de maio de 2025.


Rosimery Ap. Inácio de Pinho Procópio
Diretora Executiva
Matrícula 1231-0



GUANHÃES-PREV